



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
Conselho Fiscal

ATA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um realizou-se, por videoconferência, a Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária do Conselho Fiscal, com os representantes: **Sueli Rodrigues de Sousa, Petercley Franco Alves, Luiz Fernandes da Silva (conselheiros) e Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados.** A Reunião teve início às dez horas, após verificação de quórum e leitura da pauta pela Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A seguir, passou-se à Ordem do Dia. **PROCESSO SEI: 00196-00002601/2018-53** - Tratam os autos acerca do funcionamento do Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA. O Relator, Sr. Luiz Fernandes, manifestou em parecer: *"Na condição de membro do Conselho Fiscal da Fundação Jardim Zoológico de Brasília e, em cumprimento com as atribuições legais, conforme Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, examinei Relatórios de lançamentos, Notas de Lançamentos onde foram solicitados através dos documentos SEI nºs 53451707 e 54210224, respectivamente, os repasse dos valores pelo Tesouro para a conta desta Fundação, devoluções estas, concretizadas conforme documentos SEI nºs 53523066 e 54339302, referente ao período de 30/12/2020 à 14/01/2021, diante do exposto, recomenda-se, aprovação."* Os Conselheiros aprovaram por unanimidade. Sendo assim, os autos deverão ser remetidos à SUAFI para prosseguimento processual. **PROCESSO SEI: 00196-00000007/2020-42** - Versam os autos acerca da arrecadação de bilheteria. O Parecerista Sr. Luiz Fernandes manifestou em seu parecer *"Na condição de membro do Conselho Fiscal da Fundação Jardim Zoológico de Brasília e, em cumprimento com as atribuições legais, conforme Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, examinei Planilhas de bilheteria, Notas de Lançamentos, Guias de recebimento e Ordens bancárias, pertinentes ao movimento de caixa, referente ao período de 18/12/2020 à 31/12/2020, relatórios em conformidade às normas contábeis, diante do exposto, recomenda-se, aprovação."* Os membros do Conselho Fiscal aprovaram por unanimidade. Sendo assim, os autos deverão ser remetidos à SUAFI para prosseguimento processual. **PROCESSO SEI: 00196-00000183/2020-84** - Versam os autos acerca da Conciliação Bancária. O Relator, Sr. Petercley Franco Alves, manifestou em seu Parecer: *"Sendo realizada a análise do presente processo foram observados: O Extrato de fechamento de 31.12.2020 (53724070), Conciliação de Contas Bancárias BRB arrecadação e Caixa Tesouraria (53725746 e 53726645), bem como demais Despachos correlatos. Após a análise, sou de parecer pela aprovação de todos os documentos e conciliações ora apresentadas, sendo feita ressalva na continuidade ao acompanhamento das pendências relativas a bloqueios judiciais, inclusive pela PROJUR, constante na Ata da reunião extraordinária (54443253)."* Sendo assim, os autos serão encaminhados à PROJUR para acompanhamento e ciência e encaminhados à SUAFI para prosseguimento processual. A seguir, nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães – Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com os demais participantes.

SUELI RODRIGUES DE SOUSA

Conselheira

LUIZ FERNANDES DA SILVA

Conselheiro

PETERCLEY FRANCO ALVES

Conselheiro

DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES - Matr. 174811-4, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 01/02/2021, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDES DA SILVA - Matr.0275717-6, Conselheiro(a) Fiscal**, em 01/02/2021, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PETERCLEY FRANCO ALVES - Matr.0276171-8, Conselheiro(a) Fiscal**, em 01/02/2021, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SUELI RODRIGUES DE SOUSA - Matr. 0278774-1, Conselheiro(a) Fiscal**, em 01/02/2021, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=55201071)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=55201071)
[verificador= 55201071](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=55201071) código CRC= **230B920B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7004